



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Escola de Direito, Turismo e Museologia

Colegiado do Curso de Direito



## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: <b>Introdução ao Estudo do Direito II</b>				Código: DIR 502	
Departamento: DEPARTAMENTO DE DIREITO				Unidade: EDTM	
Carga Horária Semanal	Teórica 04	Prática 00	Nº de Créditos 04	Duração/Semana 18	Carga Horária Semestral 60

### EMENTA

Direito como sistema normativo. Positivismo Jurídico. A teoria pura do direito. Norma, direito e moral. Dinâmica jurídica. Interpretação na teoria pura do direito. Crítica ao positivismo. Direito como interpretação. Interpretação e compreensão do direito. A prudência do direito. O homem de prudência. Cosmologia de prudência. Antropologia da prudência.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Direito como sistema de normas: A Teoria Pura do Direito.** Direito e Natureza. A norma. A ordem social. A ordem jurídica. Direito e moral. Estática jurídica. A sanção. Dever jurídico e responsabilidade. Direito subjetivo. Capacidade de exercício – competência e organicidade. Capacidade jurídica. Representação. Relação jurídica. Sujeito jurídico: pessoa. Relação jurídica. Dinâmica jurídica. Norma fundamental. Estrutura escalonada da ordem jurídica. Jurisprudência. Negócio jurídico. Conflito entre normas de diferentes escalões. Nulidade e anulabilidade. A interpretação jurídica.
- 2. Crítica ao positivismo jurídico.** Crítica à concepção positivista do direito como sistema de regras. Além das mitologias jurídicas da modernidade. Mitologia como estratégia vencedora na modernidade. Projeto moderno do direito e complexidade do universo jurídico. Reduções modernas: uma visão potestativa do direito. Indo recuperar a complexidade: a descoberta do direito como ordenamento. Em direção a novas fundamentações para a positividade do direito. Interpretação e aplicação e novas fronteiras da positividade do direito. Em direção ao declínio da mitologia jurídica pós-iluminista.
- 3. Direito e prudência.** Interpretação e compreensão do direito. Interpretação e concretização do direito. O caráter halográfico do direito. A interpretação do direito é uma prudência. Negação da discricionariedade judicial. A prudência em Aristóteles. O homem de prudência. Cosmologia da prudência. Antropologia da prudência.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito: introdução à problemática científica do direito. Tradução de J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. Apresentação: Tercio Sampaio Ferraz Junior. Tradução de Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Brasília: Ed. da UnB, 1995.

GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito. 4ª ed. Tradução A M Hespanha e L M. Macaísta Malheiros. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Escola de Direito, Turismo e Museologia

Colegiado do Curso de Direito



### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GRAU, Eros Roberto. Ensaio e discurso sobre a interpretação: aplicação do direito. São Paulo: Malheiros, 2006.

AUBENQUE, Pierre. A prudência em Aristóteles Tradução de Marisa Lopes. São Paulo: Discurso Editorial, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. Para entender Kelsen. São Paulo: Saraiva, 2007.